ATO ADJUDICATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Capitão de Campos-PI, no uso de suas atribuições legais, tomando por base o **Art. 25 inciso II e art. 13 da Lei nº 8666/93** alterada pela Lei nº 8.883/94, ADJUDICA a **Inexigibilidade nº 09/2020** que tem como contatada a empresa IMPULSE ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO - F. P. ROSAL-ME, PORTADORA DO CNPJ: 36.604.931./0001-46. Com a finalidade de contratação de empresa para execução dos serviços de assessoria e ou consultoria, junto a Comissão Permanente de Licitações e Contatos, devendo esta elaborar editais, minutas de contratos e demais serviços pertinentes à assessorar a Comissão Permanente de Licitações no desempenho de suas funções junto a Prefeitura Municipal de Capitão de Campos-PI.

Capitão de Campos-PI, 10 de julho de 2020.

Thalisson Bruno de Oliveira

Presidente da CPL

Yane da Silva Leite

Membro CPL

Roberto de Sousa Amorim

Membro CPL

DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2020

REF. PROCESSO N° 047/2020.

Que tem como objetivo a contratação de empresa para execução dos serviços de assessoria e ou consultoria, junto a Comissão Permanente de Licitações e Contatos, devendo esta elaborar editais, minutas de contratos e demais serviços pertinentes à assessorar a Comissão Permanente de Licitações no desempenho de suas funções junto a Prefeitura Municipal de Capitão de Campos-PI.

Senhor Presidente,

Considerando a Justificativa da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer da Procuradoria Geral do Município, que aprova a contratação e que se trata de produtos especializados, de exclusividade do contratado, considerando que, a empresa apresenta capacidade técnica e financeira, necessária para o cumprimento do objetivo da licitação, conforme Lei Federal n° 8.666/93, **RATIFICO** o enquadramento legal de afastamento de licitação, a favor da sociedade nos temos e condições estabelecidas por esta Prefeitura. Referente à contratação da empresa: IMPULSE ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO, F.P. ROSAL -ME, CNPJ: 36.604.931./0001-46.

Deve ser providenciado extrato para a publicação da ratificação, de tudo acostando-se ao processo cópias comprobatório.

Atenciosamente,

Capitão de Campos-PI, 10 de Julho de 2020.

Francisco Medeiros de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 009/2020.

CONTRATO Nº: 039/2020, contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS (PI)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.879/0001-85, com sede na Rua Praça Acelino Rezende, n° 150 – Capitão de Campos (PI), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Francisco Medeiros de Carvalho Filho e, do outro lado a Empresa: IMPULSE ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO - F. P. ROSAL-ME, CNPJ: 36.604.931./0001-46.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS – PI.

CONTRATADO: IMPULSE ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO F. P. ROSAL-ME, CNPJ: 36.604.931./0001-46.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução dos serviços de assessoria e ou consultoria, junto a Comissão Permanente de Licitações e Contatos, devendo esta elaborar editais, minutas de contratos e demais serviços pertinentes à assessorar a Comissão Permanente de Licitações no desempenho de suas funções junto a Prefeitura Municipal de Capitão de Campos-PI.

FONTE DE RECURSOS: FPM/ICMS/ OUTROS e RECURSOS PRÓPRIOS.

VIGÊNCIA: Válido por (12 meses), com início retroativo em 20 (vinte) de junho de 2020 e término em 20 (vinte) de junho de 2021.

VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de R$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais), mensais durantes 12 (doze) meses, totalizando um valor global de contrato de R$ 38.160,00 (trinta e oito mil cento e sessenta reais), pelos serviços executados.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Capitão de Campos – PI, 10 de Julho de 2020.

Thalisson Bruno de Oliveira
Presidente da CPL

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Capitão de Campos, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 26:

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: Nº: 009/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS – PI

CONTRATADO: IMPULSE ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO- F. P. ROSAL ME, PORTADORA DO CNPJ: 36.604.931./0001-46.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução dos serviços de assessoria e ou consultoria, junto a Comissão Permanente de Licitações e Contatos, devendo esta elaborar editais, minutas de contratos e demais serviços pertinentes à assessorar a Comissão Permanente de Licitações no desempenho de suas funções junto a Prefeitura Municipal de Capitão de Campos-PI.

FONTE DE RECURSOS: FPM/ICMS/ OUTROS e RECURSOS PRÓPRIOS.

VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de R$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais), mensais durantes 12 (doze) meses, totalizando um valor Global de contrato de R$ 38.160,00 (trinta e oito mil cento e sessenta reais). Pelos serviços executados.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

Capitão de Campos (PI), 10 de Julho de2020.

Thalisson Bruno de Oliveira
Presidente da CPL

O R D E M D E SERVIÇOS

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2020

Ordem de serviço relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS (PI)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.879/0001-85, com sede na Rua Praça Acelino Rezende, n° 150 – Capitão de Campos (PI), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Francisco Medeiros de Carvalho Filho e, do outro lado a Empresa: IMPULSE ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO - F. P. ROSAL-ME, PORTADORA DO CNPJ: 36.604.931./0001-46.

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução dos serviços de assessoria e ou consultoria, junto a Comissão Permanente de Licitações e Contatos, devendo esta elaborar editais, minutas de contratos e demais serviços pertinentes à assessorar a Comissão Permanente de Licitações no desempenho de suas funções junto a Prefeitura Municipal de Capitão de Campos-PI.

A CONTRATADA Executará os serviços de acordo com a proposta apresentada e acostada ao presente processo de Inexigibilidade de licitação.

VALOR DO SERVIÇO: Valor mensal de R$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais), mensais durantes 12 (doze) meses, totalizando um valor Global de contrato de R$ 38.160,00 (trinta e oito mil cento e sessenta reais). Pelos serviços executados.

PAGOS COM RECURSOS: FPM/ICMS / OUTROS E RECURSSOS PRÓPRIOS.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: Válido por (12 meses), com início retroativo em 20 (vinte) de junho de 2020 e término em 20 (vinte) de junho de 2021.

Capitão de Campos – PI, 10 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS
Francisco Medeiros de Carvalho Filho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

IMPULSE ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO F. P. ROSAL-ME
CNPJ: 36.604.931/0001-46
Flavio Pereira Rosal
CPF nº: 053.913.703-02
CONTRATO